



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.447/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em
29/12/2023:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), que
ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças
04.001 - Divisão de Administração e Finanças
04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.40.00/511 (044) - Serv. Tec. Inf. Comunicação - P. Jurídica R\$ 15.000,00

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
05.003 - Divisão de Meio Ambiente
18.542.0005.2.009 - Gestão dos Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00/1000 (087) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

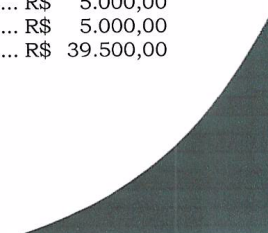
06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
06.002 - Divisão de Serviços Urbanos
15.452.0007.2.012 - Gestão de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00/1000 (127) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 66.100,00

T o t a l..... R\$ 111.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de
créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de
1964, conforme discriminação abaixo:

04. - Secretaria de Administração e Finanças
04.001 - Divisão de Administração e Finanças
28.841.0002.0.001 - Gestão da Dívida Pública Municipal
3.2.90.21.00/000 (050) - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 3.000,00
3.2.90.91.00/000 (051) - Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00
4.6.90.71.00/000 (052) - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 5.000,00
4.6.90.91.00/000 (053) - Sentenças Judiciais R\$ 39.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.001 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00/511 (103) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

06.002 – Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.1.003 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00/1000 (114) – Obras e Instalações..... R\$ 43.600,00

T o t a l.....R\$ 111.100,00

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

VIVIANE

COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.12.30 10:33:53 -03'00'

